

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.504/2011**

Aprova o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Bem-te-vi, com a oferta da Educação Infantil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.823/2011 (Processo CEE nº. 311/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Bem-te-vi, situada na Rua Colatina, s/nº., Bairro Fundão, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, com a oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação